



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 070/2016

Abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 766/2016 de 01 de julho de 2016.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abre um crédito especial no valor de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.1.34.30.20.00	* 933	Componente Para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	8.868,72
1.3.2.5.01.49.00.00	* 933	FMAS – IGDSuas – Aplicações	131,28
1.7.2.1.34.10.10.00	* 934	PSISO BÁSICO FIXO (SUAS)	131.400,00
1.3.2.5.01.48.00.00	* 934	FMAS – REND APLIC BLOCO FINANC. - PSB	1.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>142.000,00</b>

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 933	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	8.730,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 933	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.36.00	270,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 934	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	133.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>142.000,00</b>

\* 933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011;

\* 934 – Bloco de Financiamento Proteção Social (SUAS).

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Julho de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito**